DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Distratos 5
Extratos de Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Atas de Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5616, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3780

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$68.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **68.800,00**

02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

297	12.365.0401.2021.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00513
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	

02 05 01 DESPORTO E LAZER

531	27.811.0720.2027.0000	DESPORTO E LAZER	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

592	13.392.0472.2004.0000	APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 TRANSPORTE COLETIVO

639	15.453.0508.2042.0000	TRANSPORTES E LOGÍSTICA	5.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 ENGENHARIA

662	04.572.0046.2016.0000	ENGENHARIA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5616, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3780

02	03	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	315		12.361.0403.2022.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0		0513
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02	07	01	PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
	589		13.392.0472.2004.0000	APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0		0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	591		13.392.0472.2004.0000	APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0		0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	PRÉDIOS CULTURAIS			
	613		13.392.0471.2028.0000	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0		0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	01	ENGENHARIA			
	660		04.572.0046.2016.0000	ENGENHARIA	-3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0		0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	01	CONTROLE AMBIENTAL			
	686		18.541.0310.2095.0000	CONTROLE AMBIENTAL	-4.800,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0		0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	12	02	SEGURANÇA PATRIMONIAL			
	714		06.181.0509.2092.0000	SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL	-3.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0		0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5616, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3780

Anulação (-) **-68.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.617/2022-TFMCS. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o Expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências"

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 23/12/2022 será até as 12 horas, com exceção dos serviços essenciais da Municipalidade.

Parágrafo Único - As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e educacionais funcionarão através do meio que for determinado pela respectiva Diretoria Municipal a que estejam subordinados

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafelândia-SP, 22 de dezembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Setor de Protocolo Geral e Atos Oficiais.

KATIA REGINA RAMALHO
ASSESSORA DE PROTOCOLO E ATOS OFICIAIS

.....

Portarias

PORTARIA N.º00661/2022-TFMCS.

"Constitui comissão especial de licitação para análise de amostras de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa "

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 84/2022, tendo como objeto a Aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1, com fornecimento de Plataforma Digital de Estudo, Assessoria Pedagógica, Avaliação e Suporte Especializado aos Professores Envolvidos no Processo Educacional da Rede Municipal de Educação de Cafelândia-SP.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro membro:

a) Lilian Regina Stafoge Rodrigues, CPF/MF nº 151.618.808-05;

b) Ana Maria Aparecida Fioramonte, CPF/MF nº 281.975.728-60;

c) Petrina Fernandes Sponton dos Santos, CPF/MF nº 318.221.838-71.

Parágrafo Único: Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, torna público a todos os interessados que se encontram abertas licitações nas modalidades e especificações abaixo indicados:

PROCESSO N°101/2022
EDITAL N° 89/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empesa especializada para finalização de uma ponte mista de 10,00m de comprimento e 15,00m de largura, localizada neste município de Cafelândia – SP.

SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2023 às 09h00min.

Disponibilidade do edital: Sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, CEP 16.503-000 e site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Demais informações pelo telefone (14) 3556-8000 – Ramal 219.

Cafelândia (SP), 22 de dezembro de 2022.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal.

.....

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 35/2.022
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2.022
CONTRATO Nº 205/2.022

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de vestiários no Bacuriti, na praça central e cemitério de Vila Simões, reforma e adequação para obtenção de AVCB do clube recreativo de Vila Simões, reforma dos banheiros do cemitério, reforma de banheiros no terminal rodoviário e reforma de banheiros e ampliação na sede administrativa municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada:MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 04.691.470/0001-08.

Da Rescisão: : Pelo presente instrumento, fica rescindido amigavelmente o contrato nº 205/2022 tendo como objeto a contratação de empresa especializada na construção de vestiários no Bacuriti, na praça central e cemitério de Vila Simões, reforma e adequação para obtenção de AVCB do clube recreativo de Vila Simões, reforma dos banheiros do cemitério, reforma de banheiros no terminal rodoviário e reforma de banheiros e ampliação na sede administrativa municipal.

Do Fundamento: A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e a cláusula décima segunda do contrato rescindido.

Assinatura: 22/12/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: MOSTASSO E ALVAREZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.691.470/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de calçada para passeio público, item obrigatório da prefeitura que contempla acessibilidade para a entrega das 22 residências do conjunto habitacional SUB-50 no bairro da Vila Belém.

Valor Total: R$ 32.211,53 (Trinta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: Rubrica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 04.572.0046.2016.0000 – Manutenção da Engenharia (Ficha nº 662).

Prazo Vigência: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, ou até o efetivo cumprimento da prestação de serviços pela contratada, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, ou rescindido a qualquer momento pelas partes.

Assinatura: 14/12/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: O presente ajuste tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços médicos na especialidade em Anestesia, para atuação junto à Diretoria Municipal de Saúde, para mutirão de cirurgias pediátricas.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: D B O SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.654.172/0001-32.

Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original pelo período de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente ajuste.

Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 01/10/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: O presente ajuste tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços médicos na especialidade Pediatria, para atuação junto à Diretoria Municipal de Saúde, para mutirão de cirurgias pediátricas.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: OSVALDO BUTIGNOL JUNIOR MEI, inscrita no CNPJ sob nº 29.082.020/0001-30.

Da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original pelo período de 03 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente ajuste.

Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 28/09/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 93/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022
EDITAL Nº 81/2022
OBJETO: Aquisição de calçados escolares para os alunos da Rede Municipal de Educação de Cafelândia - SP.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois) às 15:00hrs, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Licitação designada pela portaria de nº 659/2022 - TFMCS, constituída por Gabriel Villalva Candido Lopes, Maria Estela Asato de Luna e Roseli Aguilera, tendo como objetivo, análise das amostras dos calçados escolares fornecidos pela empresa M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELLI, vem, de acordo com os materiais apresentados, elaborar o seguinte relatório:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Dos critérios analisados pela comissão:

8.5. As amostras serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação sob os critérios:

8.5.1. Análise visual, se o produto está de acordo com as especificações técnicas;

8.5.2. Medidas, escritas e cores pretendidas;

8.5.3. Qualidade e flexibilidade do material.

Desse modo, a presente comissão apontou as seguintes discordâncias do material apresentado com o solicitado no edital:

DIVERGÊNCIAS APRESENTADAS PELOS MATERIAIS
ITEM 1) Ausência das amostras dos pares de tênis dos tamanhos 15 ao 20.
ITEM 2) Nas amostras dos tamanhos 21 ao 27, não há a inscrição "Prefeitura de Cafelândia" na primeira ponta do fechamento; colarinho interno apresentado na cor azul (divergente do solicitado "cor amarela"); palmilha de acabamento em EVA na cor cinza (solicitado "cor preta") e sem logomarca do fabricante; solado não possui a logomarca do fabricante.
ITEM 3) Amostras dos tamanhos 28 ao 44, não possuem ilhós de metal na cor amarela; a etiqueta personalizada não possui a inscrição "Prefeitura de Cafelândia" com bordas e letras na cor amarela; fechamento com atacador de elástico confeccionado na cor preta (solicitado "cor azul marinho"); o colarinho interno apresentado na cor azul marinho (solicitado "cor amarela"); enfeites da gáspea com duas tiras pintado no calçado (divergente do solicitado "aplicados"); palmilha de acabamento em EVA na cor cinza (solicitado "cor preta") e sem a logomarca do fabricante, solado não apresenta a logomarca do fabricante.

Além dos problemas técnicos apresentados nas amostras dos materiais acima listados, observamos o não cumprimento ao disposto no inciso 8.2.:

> **"8.2** A amostra deverá ser entregue devidamente identificada dos seguintes tamanhos: 15, 25 e 35, personalizadas conforme normas editalícias, apenas do licitante julgado vencedor, na fase de habilitação."

Nenhum dos calçados entregues possui identificação de numeração.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desse modo, após análise das amostras apresentadas a esta comissão, conforme relatório elaborado, definindo-se o seguinte resultado:

ITENS	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO
1, 2 e 3	M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADOS

Gabriel Villalva Candido Lopes

Maria Estela Asato de Luna

Roseli Aguilera

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo – 1



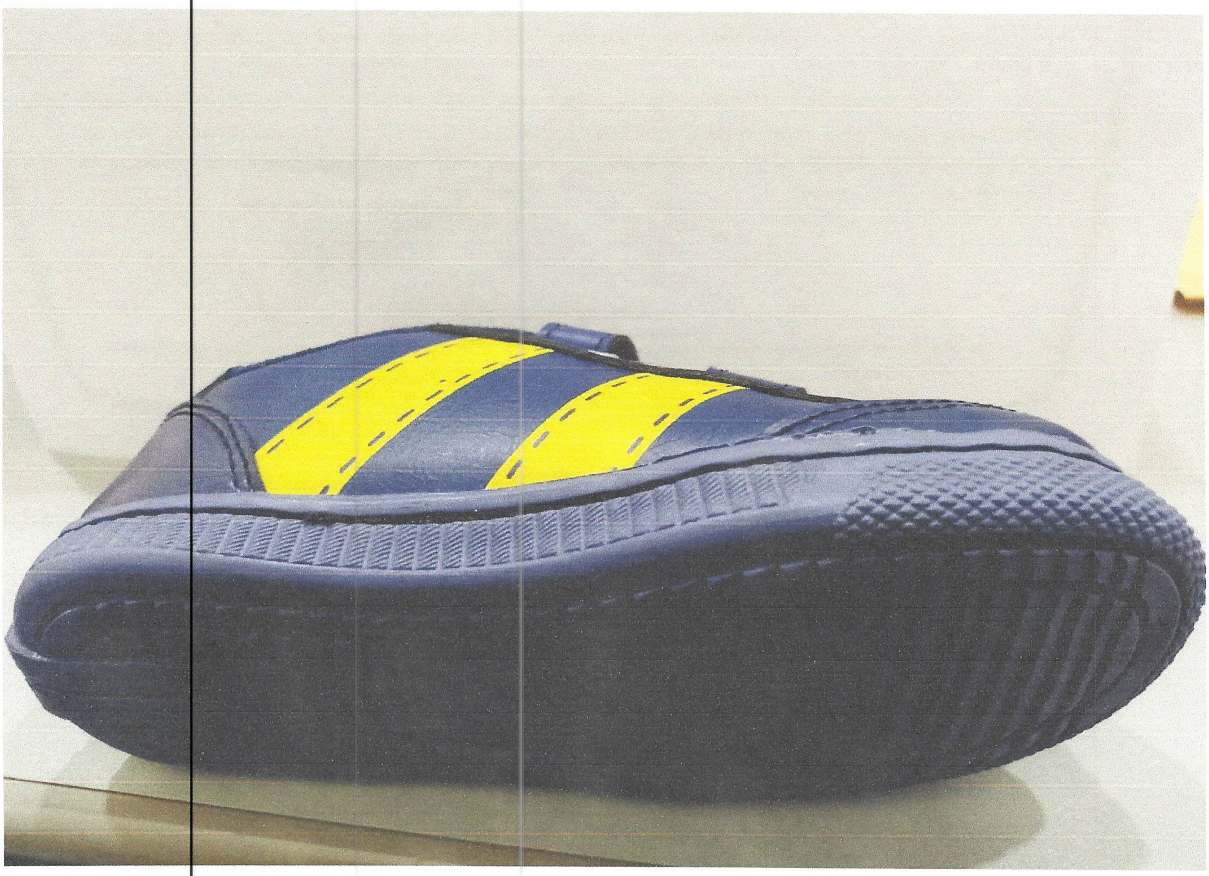
(Figura 1)

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



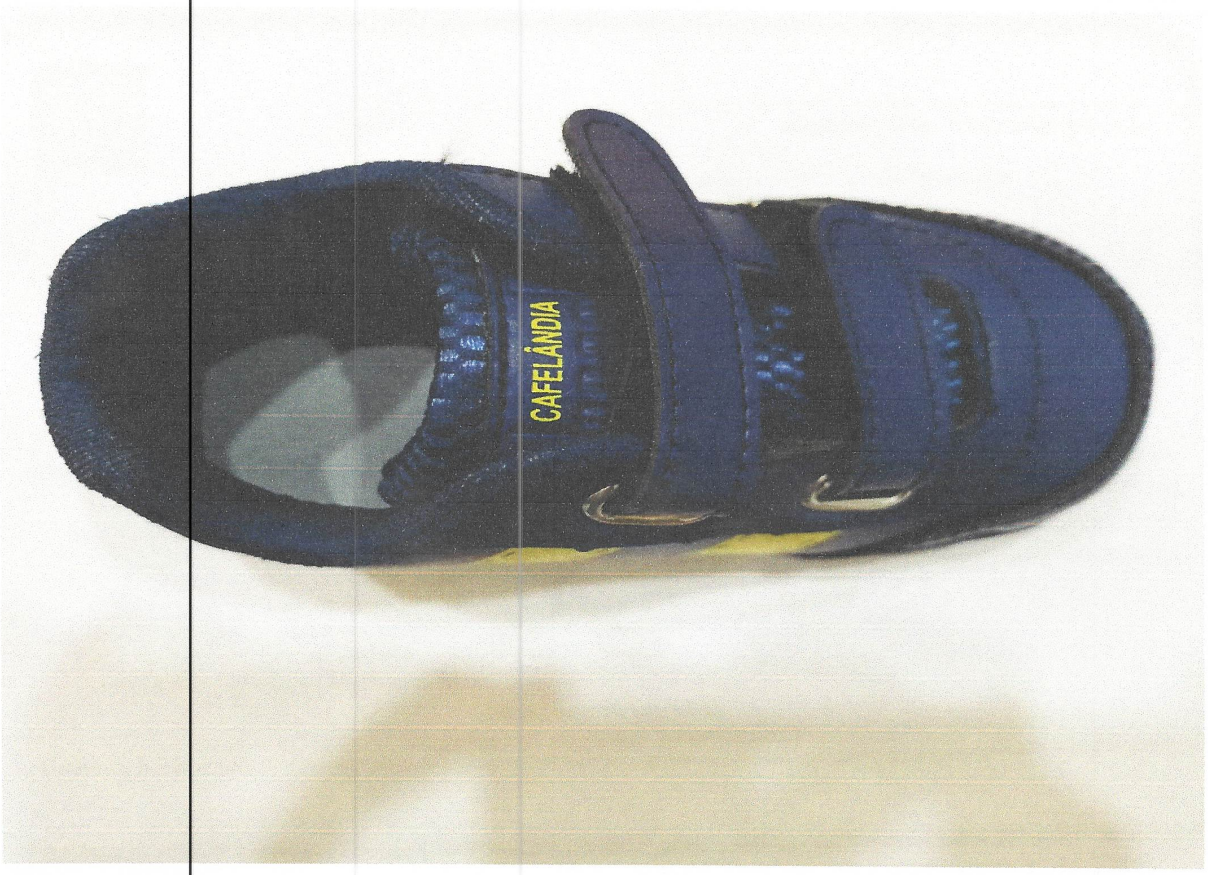
(Figura 2)

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



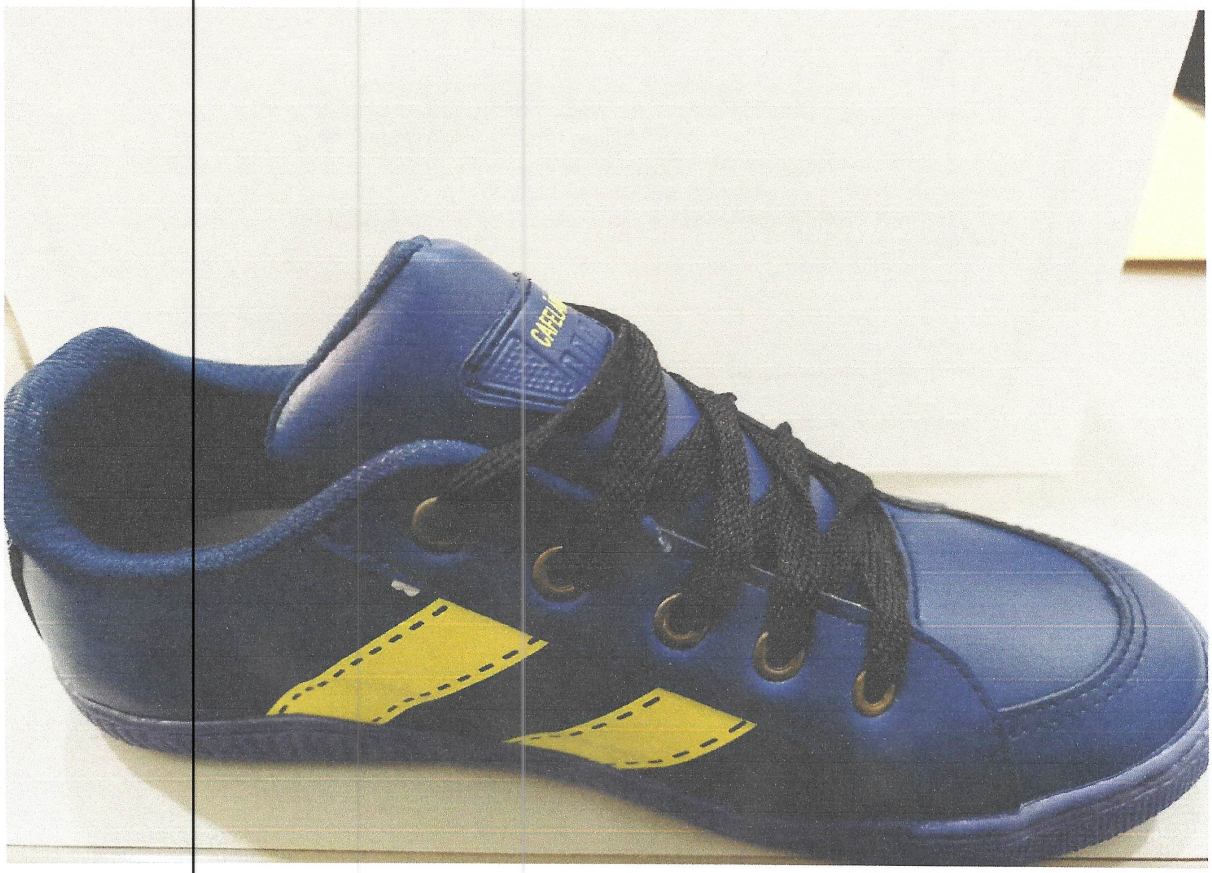
(Figura 3)

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Figura 4)

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Figura 5)

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



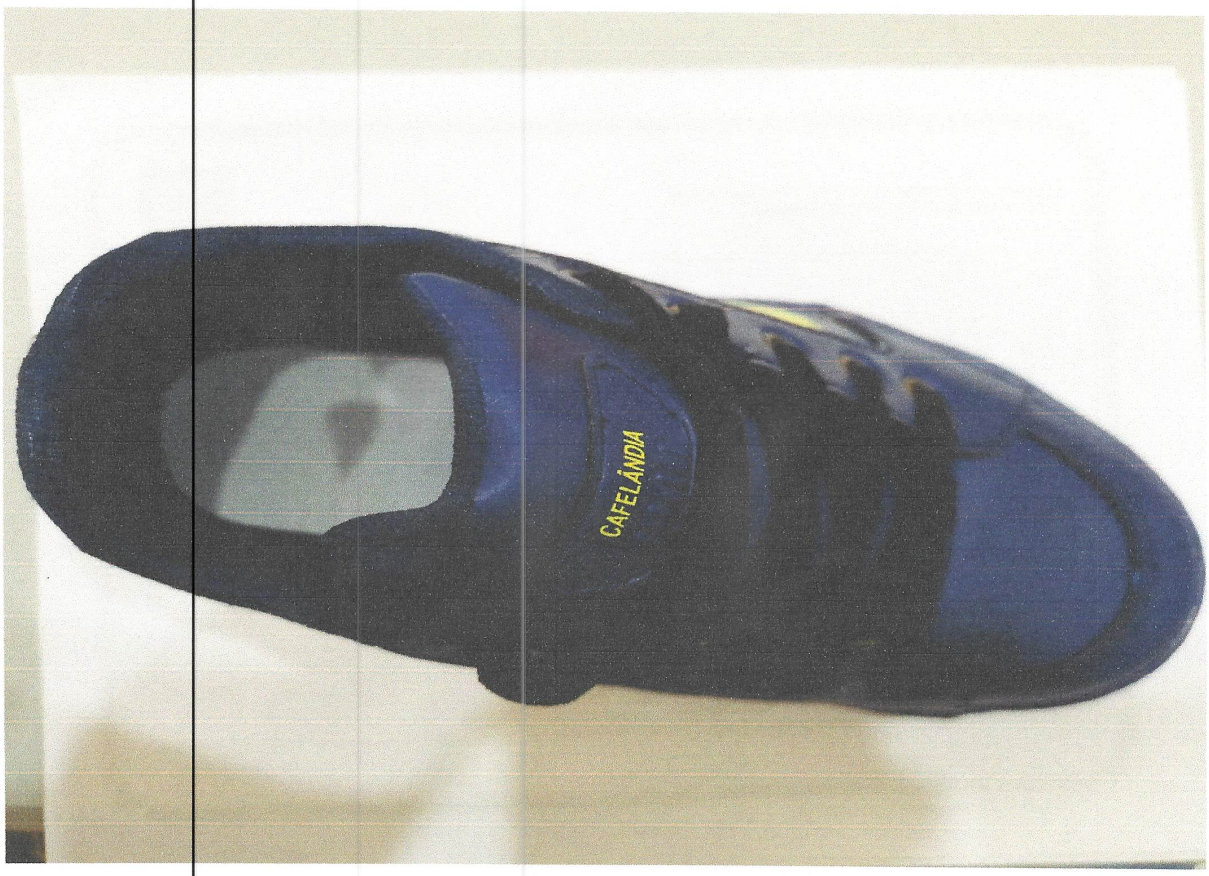
(Figura 6)

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Figura 7)

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Figura 8)

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(Figura 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA
2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° 84/2022
EDITAL N° 72/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 14/2022

DO CREDENCIAMENTO

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de dezembro de 2.022, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como 1º Membro **Maria Cristina da Costa Paulo Petranski** e 1º Suplente **Marcelo Gimenez Parra**, instituída pela Portaria nº 00493/2022 - TFMCS, para realização da Sessão Pública de **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS EMPRESAS HABILITADAS no certame** tendo como objeto a aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1, com fornecimento de Plataforma Digital de Estudo, Assessoria Pedagógica, Avaliação e Suporte Especializado aos Professores Envolvidos no Processo Educacional da Rede Municipal de Educação de Cafelândia-SP. Às 09h00min o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública. Em prosseguimento, o Sr. Presidente informou que seriam abertos os envelopes das empresas habilitadas: **EDITORA ÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.259.958/0001-96, com sede na Rua Alameda Santos, 960, 4º Andar, Setor I, bairro Cerqueira Cesar, Cep. 01.418-002, na cidade de São Paulo – SP, neste ato não se fez representada; e **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.404.158/0020-52, com sede na Avenida José Luiz Mazzali, 450, Sala B, Módulo 3B, bairro Santo Antônio, Cep. 13.290-000, na cidade de Louveira – SP, neste ato não se fez representada (Documentação encaminhada via correios – Código de Rastreio [OV289559434BR]). Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem os envelopes e propostas técnicas apresentadas, conferindo sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação.

DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura dos envelopes Propostas Técnicas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Dentro dos envelopes foram apresentados os seguintes documentos:

a) **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA:** Proposta Técnica contendo 40 páginas, Fundamental Anos iniciais 1º ano contendo 15 páginas, Educação Infantil 5 anos Mapeamento BNCC contendo 21 páginas, Educação Infantil 4 anos Mapeamento BNCC contendo 20 páginas, Fundamental Anos Iniciais 2º Ano Mapeamento BNCC contendo 17 páginas, Fundamenta Anos Iniciais 3º ano Mapeamento BNCC contendo 16 páginas, Fundamental Anos Iniciais 4º ano Mapeamento BNCC contendo 15 páginas, Fundamental Anos Iniciais 5º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ano Mapeamento BNCC contendo 14 páginas; e uma caixa de papelão contendo os livros: Aladdin and the lamp Level 2, The Selfish Giant Level 2, The Jungle Book Level 2, The Three Billy Goats Gruff Level 1, Finding Nemo Level 1, Rory Wants a Pet Level 1, Goldilocks and Three Bears Level 1, Dream Kids 3.0 nº 1, Dream Kids 3.0 nº 2, Dream Kids 3.0 nº 3, Dream Kids 3.0 nº 4, Dream Kids 3.0 nº 5, Dream Kids 3.0 nº 1 teacher's guide (contendo dois livros), Dream Kids 3.0 nº 2 teacher's guide (contendo dois livros), Dream Kids 3.0 nº 3 teacher's guide (contendo dois livros), Dream Kids 3.0 nº 4 teacher's guide (contendo dois livros), Dream Kids 3.0 nº 5 teacher's guide (contendo dois livros), Storyland 2 Student's book, Storyland 3 Teacher's Guide, Storyland 2 Activity Book, Storyland 2 Teacher's Guide, Storyland 2 Storycards, Storyland 3 Activity Book, Storyland 3 Student's Book, Storyland 3 Story Cards.

b) **EDITORA ÁTICA S.A.:** Proposta Técnica contendo 90 páginas; e uma caixa de papelão contendo os livros: Hello Kids 1, Hello Kids 2, Hello Kids 3, Hello Kids 4, Hello Kids 5, Hello Kids 1 Livro do Professor acompanhado de 33 encartes, Hello Kids 2 Livro do Professor, Hello Kids 3 Material do Professor, Hello Kids 4 Livro do Professor, Hello Kids 5 Livro do Professor, Hello Kinder 2 Livro do Professor, Hello Kinder 2, Hello Kinder 3, Hello Kinder 3 Livro do Professor.

Nos termos do item 7.3 do edital, as Propostas Técnicas e as amostras serão encaminhadas à Comissão Especial de Análise Técnica para fins de análise e julgamento, ficando suspensa a Sessão Pública para ulterior continuidade após o julgamento da Comissão Especial de Licitação. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município, bem como a continuidade da Sessão Pública. Os Envelopes 3 – Propostas de Preços ficarão confiados à Comissão de Licitação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Sessão encerrada às 10h01min.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO GIMENEZ PARRA
Membro da Comissão

MARIA CRISTINA DA COSTA PAULO PETRANSKI
Membro da Comissão

2/ 2